

O COMBATE Nº 216 de 4 de março de 1.956.

✓ 56-H

Camara

LEI N.º 341, de 15 de fevereiro de 1956 — Dispõe sobre a realização de empréstimo para execução do projeto de novo abastecimento de água.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º — Fica o Executivo autorizado a entabular com a Caixa Econômica do Estado de S. Paulo, ou outra entidade de crédito, as negociações necessárias à realização de um empréstimo de trinta milhões de cruzeiros (30.000.000,00) para a constituição dos recursos destinados à execução do projeto de novo abastecimento de água.

§ Único — Assim que acordados os entendimentos, o Executivo submeterá à aprovação da Câmara o que ficar pactuado sobre prazo, juros e outras condições julgadas essenciais à validade do contrato.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 1956.

André Alckmin Filho — Prefeito

Publicado nesta P. na data supra.

Breno Viana — Diretor de Contabilidade e Expediente
Registrado no livro das Leis Municipais n.º VI, a fls. 2015

Sergio Altino Moreira Ribeiro — Secretário

